

Solicitação nº18/2017

Data:

08/05/2017

Rubrica

PEDIDO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E/OU SERVIÇO

Unidade solicitante	Secretaria Municipal de Educação	
Departamento solicitante	Departamento Municipal de Cultura	
Responsável pela solicitação	Giovani Scibor	
E-mail	cmcultural@hotmail.com	
Telefone	(42) 3554-1222 Ramal - 224	
Data	08/05/2017	
Material	X	CONSUMO
		PERMANENTE
Serviço		TEMPORÁRIO
		CONTÍNUO

1. OBJETO

Item	Descrição dos itens com especificações	Qty.	Un.	Valor estimado unidade	Valor estimado total
01	Chapa de compensado multilaminado pinus, 15 mm, medidas de 160 X 220 centímetros;	22	Unidade		
02	Chapa de compensado multilaminado pinus, 8 mm, medidas de 160 X 220 centímetros;	3	Unidade		

2. JUSTIFICATIVA DA COMPRA/CONTRATAÇÃO

O presente pedido justifica-se por sua necessidade e utilização no desenvolvimento das atividades do Departamento Municipal de Cultura, nos eventos 2ª Feira Gastronômica, de forma a promover a reforma do palco do Barracão das Artes.

3. LOCAL E HORÁRIO DE UTILIZAÇÃO DO BEM/SERVIÇO

A entrega dos materiais deve ser feita no Departamento Municipal de Cultura de Cruz Machado, situado a Avenida Vitória, nº129, anexo a Biblioteca

Municipal Helena Kolody. No horário das 8:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas.

000002

4. PERÍODO OU DATA DE UTILIZAÇÃO

Período de utilização de 01 (um) ano;

5. NECESSIDADE DE AMOSTRA?

() Sim (X) Não

Quais

itens: _____

6. QUEM RESPONDE PELOS ESCLARECIMENTOS QUE POSSAM SURTIR APÓS OU DURANTE O CERTAME.

Nome: Giovani Scibor

Telefone: (42) 3554-1222

E-mail: cmcultural@hotmail.com

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER UTILIZADA E A FORMA DE PAGAMENTO

Dotação: 2032

Unidade: 339

Promoções Culturais

8. OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE E CONTRATADA

A obrigação da contratada se refere a entrega dos materiais nos prazos estabelecidos por este Departamento, bem como certificar a qualidade dos mesmos.

9. DOCUMENTOS QUE JULGUE IMPORTANTE PARA COMPROVAÇÃO DE COMPETÊNCIA TANTO NA AQUISIÇÃO DE BENS QUANTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

10 RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E CONFERENCIA DOS MATERIAIS

Nome: Giovani Scibor

Telefone: (42) 3554-1222

CPF: 052.122.619-88

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000003

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 166/2017
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 5 dias
F - Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
G - Urgência:
H - Vigência: 6 meses
I - Objeto da Licitação: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de chapas de compensado para manutenção do palco do barracão das artes em razão da feira gastronômica organizada pela divisão de cultura desta municipalidade

J - Observações:

K - Convidados:

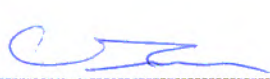
02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Descrição	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
339	06.02.2.032.3.3.90.30.00.00.00	PROMOÇÕES CULTURAIS	3.3.90.30.24.00.00.00	2.470,00
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				

Total Previsto : 2.470,00

Cruz Machado, 30 de Maio de 2017.



PREFEITO MUNICIPAL



000004

Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 166/2017

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento a Secretaria de Educação e Departamento de Cultura - Aquisição de chapas de compensado para manutenção do palco do barracão das artes em razão da feira gastronômica organizada pela divisão de cultura desta municipalidade.

PREVISÃO	
Previsão de dotação	R\$ 2.470,00
TOTAL APROXIMADO	R\$ 2.470,00

Cruz Machado, 30 de maio de 2017.

Requisitante

Cruz Machado, 30 de Maio de 2017.

Parecer Contábil nº 174/2017

Referente à Solicitação nº 166/2017 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Em Atenção à solicitação do Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:


(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

() - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2017

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
339	06.02	2.032	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$27.254,75	R\$2.470,00
Total						R\$2.470,00



Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8

PEDIDO PARA COTAÇÃO DE PREÇO

1. OBJETO

Item	Descrição dos itens com especificações	Qty.	Un.	Valor estimado unidade	Valor estimado total
01	Chapa de compensado multilaminado pinus, 15 mm, medidas de 160 X 220 centímetros;	22	Unidade	103.00	2266.00
02	Chapa de compensado multilaminado pinus, 08 mm, medidas de 160X220 centímetros;	03	Unidade	68.00	204.00
					2470.00

Quispe

FÁBRICA DE MÓVEIS
Arnildo Demuth
CNPJ 79.066.369/0001-19
I.S. Est. 305.00036-11



CRUZ MACHADO - PR

Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Departamento Municipal de Cultura

Av: Avenida Vitória Bairro: Centro Cidade: Cruz Machado

Telefone: (42) 3554-1222 E-mail: cmculturaç@hotmail.com

000007

PEDIDO PARA COTAÇÃO DE PREÇO

1. OBJETO

Item	Descrição dos itens com especificações	Qty.	Un.	Valor estimado unidade	Valor estimado total
01	Chapa de compensado multilaminado pinus, 15 mm, medidas de 160 X 220 centímetros;	22	Unidade	115,00	2.530,00
02	Chapa de compensado multilaminado pinus, 08 mm, medidas de 160X220 centímetros;	03	Unidade	72,00	216,00

MARCENARIA SAO JOSE LTDA
Cnpj:06.239.379/0001-73
Insc. Est: 903.04428-46
Rua João Marinhuk s/n
Cruz Machado - Parana

Data 25.05.17

Mateus Holocheski



CRUZ MACHADO - PR

Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Departamento Municipal de Cultura

Av: Avenida Vitória Bairro: Centro Cidade: Cruz Machado

Telefone: (42) 3554-1222 E-mail: cmcultura@hotmai.com

000008

PEDIDO PARA COTAÇÃO DE PREÇO

1. OBJETO

Item	Descrição dos itens com especificações	Qty.	Un.	Valor estimado unidade	Valor estimado total
01	Chapa de compensado multilaminado pinus, 15 mm, medidas de 160 X 220 centímetros;	22	Unidade	112,00	2464,00
02	Chapa de compensado multilaminado pinus, 08 mm, medidas de 160X220 centímetros;	03	Unidade	75,00	225,00

Vanderlei Demuth

SANDUBA MÓVEIS E ARTESANATO
Vanderlei Demuth
CNPJ 14.853.493/0001-44

SANDUBA MÓVEIS E ARTESANATO
Vanderlei Demuth
CNPJ 14.853.493/0001-44

(Período de 01/05/2017 a 30/05/2017)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<u>Número da Coleta: 264/2017</u> <u>Data: 30/05/2017</u>							
<u>Fornecedor: 6279 - ARNILDO DEMUTH - ME</u>							
1	CHAPA DE COMPENSADO 220 X 160 15MM	UN		22,000	103,0000	2.266,00	Sim ***
2	CHAPA DE COMPENSADO MEDINDO 1,60 X 2,20 8mm	UN		3,000	68,0000	204,00	Sim ***
				Total do Fornecedor:		2.470,00	
				Total Itens Vencedores:		2.470,00	
<u>Fornecedor: 8450 - MARCENARIA SÃO JOSÉ LTDA</u>							
1	CHAPA DE COMPENSADO 220 X 160 15MM	UN		22,000	115,0000	2.530,00	Não
2	CHAPA DE COMPENSADO MEDINDO 1,60 X 2,20 8mm	UN		3,000	72,0000	216,00	Não
				Total do Fornecedor:		2.746,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	
<u>Fornecedor: 10499 - VANDERLEI DEMUTH</u>							
1	CHAPA DE COMPENSADO 220 X 160 15MM	UN		22,000	112,0000	2.464,00	Não
2	CHAPA DE COMPENSADO MEDINDO 1,60 X 2,20 8mm	UN		3,000	75,0000	225,00	Não
				Total do Fornecedor:		2.689,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	
				Total da Coleta:		2.470,00	

000009



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000010

EDITAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 67/2017

OBJETO:

A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A AQUISIÇÃO DE CHAPAS DE COMPENSADO PARA MANUTENÇÃO DO PALCO DO BARRACÃO DAS ARTES EM RAZÃO DAS APRESENTAÇÕES DO EVENTO FEIRA GASTRONÔMICA ORGANIZADA PELA DIVISÃO DE CULTURA DESTA MUNICIPALIDADE.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000011

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2017

OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A AQUISIÇÃO DE CHAPAS DE COMPENSADO PARA MANUTENÇÃO DO PALCO DO BARRACÃO DAS ARTES EM RAZÃO DAS APRESENTAÇÕES DO EVENTO FEIRA GASTRONÔMICA ORGANIZADA PELA DIVISÃO DE CULTURA DESTA MUNICIPALIDADE.

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria de Cultura visa à contratação de empresa para aquisição de chapas de compensado. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que é de suma importância à contratação de empresa objetivando a aquisição de chapas de compensado, solicitados pela Secretaria de Cultura desta municipalidade. Esta aquisição se faz necessária, haja vista que estes itens serão destinados para manutenção do palco do barracão das artes para a realização de apresentações artísticas para a feira gastronômica realizada. Dessa forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do produto pedido, para o bom funcionamento da referida Secretaria.

RAZÃO DA ESCOLHA

A empresa prestadora do produto foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender a especificidade dos itens pedidos, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre a empresa: Arnildo Demuth – ME CNPJ 79.086.369.0001/19 com sede em Cruz Machado - PR

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores contados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$2.470,00 (Dois mil quatrocentos setenta e sete reais) perfazendo montante total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamental: 06.02

Projeto/Atividade: 2.032

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

DA HABILITAÇÃO

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000012

2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na *Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93*.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-á no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

ANEXO DO EDITAL

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 06 de junho de 2017.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000013

Prefeito

Euclides Pasa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000014

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado – PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 166/2017

PROCESSO DE DISPENSA Nº 67/2017 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Arnildo Demuth – ME CNPJ 79.086.369.0001/19

OBJETO A presente dispensa de licitação visa a aquisição de chapas de compensado para manutenção do palco do Barracão das Artes em razão das apresentações do evento Feira Gastronômica organizada pela Divisão de Cultura desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 2.470,00 (Dois mil quatrocentos setenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II



CONTRATANTE

Município de Cruz Machado



CONTRATADO

Arnildo Demuth – ME

Prefeitura de Cruz Machado
Avenida Vitória 167
CNPJ 76339688/0001-09

PORTARIA N° 139/2017

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE;**

ALTERAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual passará a conter os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 - Presidente

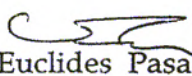
LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF sob nº 026.180.459-63 - Membro

ADÉLIA SEDLACZEK inscrita no CPF sob nº 846.913.019-68 - Membro

NIVALDO BUDIN - inscrito no CPF sob nº 026.181.609-83 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 04 de maio de 2017.


Euclides Pasa
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Avenida Vitória, 167
CNPJ 76339688/0001-09
Cruz Machado – Pr – fone (42)3554-1222

PORTARIA Nº 140/2017

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 10.520/2002 e os Decretos Municipais nº 1050/07 e 2162/13. Resolve;

DESIGNAR;

Art. 1º - Para atuar como **Pregoeiro** em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Município de Cruz Machado – Estado do Paraná:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK - Servidora pública municipal, exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, inscrita no CPF sob nº 066.863.159-74

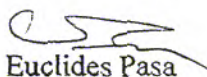
Parágrafo único – O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão a serem realizados pelo Município de Cruz Machado no Exercício Financeiro de **2017**.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio os servidores: Lilian Maçiel de Oliveira inscrita no CPF nº 026.180.459-63, Adélia Sedlaczek inscrita no CPF nº 846.913.019-68, Mônica T. Vanel inscrita no CPF nº 592.952.609-53, Rosemari Chaikoski inscrita no CPF nº 039.660.819-11 e Nivaldo Budin - inscrito no CPF sob nº 026.181.609-83 - Membro

Parágrafo único – Em cada processo na modalidade pregão, deverão atuar dois integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo pregoeiro.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 04 de maio de 2017.


Euclides Pasa
Prefeito Municipal

FIRMA INDIVIDUAL

00

127756

NAC PROCEDETA ERIS ESPACO

000017

Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do ESTADO DO PARANÁ
ARNILDO DEMUTH

natural de **CRUZ MACHADO** CIDADE E SECT. DO ESTADO **PR** UF DO ESTADO **BRASIL** PAIS **CASADO** ESTADO CIVIL

filho de **GODFREDO WALTER DEMUTH E ELVIRA DEMUTH** FILIAÇÃO

nascido em **25/05/54** DATA DO NASCIMENTO portador do Documento de Identidade n.º **1.337.937**

expedido pelo **INST. IDENT.** TIPO DO ESTABECIMENTO **PR** UF DO ESTADO CPF n.º **000 243801649 34** CPF BÁSICO

residente na **AVENIDA LOURENÇO MLYNARCZEK, S/N, ITIN. DE CRUZ MACHADO,** TIPO DA LOCAÇÃO **EST. DO PARANÁ, CEP 84.620** CEP

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES

declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que impedia de exercer atividade mercantil, e também que **NÃO POSSUI** filiais, vem respeitosamente requerer a V. Exã. que se digne de mandar proceder o/a

02 MOTIVO DO REQUERIMENTO (VER TABELA NO VERTIC) **CONSTITUIÇÃO FIRMA INDIVIDUAL**

02 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRE

03 **11103841415**

04

03 DATA DO DEPERIMENTO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

05 **27/12/85**

04 NOME COMERCIAL **ARNILDO DEMUTH**

TÍTULO DO ESTABECIMENTO (SE HOUVER)

05 ENDEREÇO DO ESTABECIMENTO (TIPO E NOME DO CORREDOURO E COMPLEMENTO (EX. ARTO, CASA, ETC)) **AVENIDA LOURENÇO MLYNARCZEK SN**

06 NOME DO BAIRRO **CENTRO** **84620**

09 NOME DO MUNICÍPIO **CRUZ MACHADO** **11**

12 NOME DO ESTADO **PR**

06 OUTRAS INFORMAÇÕES (CNPJ) **100000000000**

15 NÚMERO DE ATIVIDADES **181185**

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS

FÁBRICA DE MÓVEIS

FÁBRICA DE JANELAS

FÁBRICA DE PORTAS

06 CÓDIGO DAS ATIVIDADES

OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

Firma Responsável

ARNILDO DEMUTH

08 DATA **18/11/85**

ASSINATURA DO TITULAR

Arnildo Demuth

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

Preencher o formulário à máquina ou à mão, com letra de forma, em quatro vias legíveis, sendo a primeira original e as demais, cópias a carbono ou reproduzidas.

ROLF KONELL

Reconheça verdadeira a firma

Ad preencher, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da

Tabela de Motivos do Oficial de

Atos de Assessoramento

Inscrição (nome, endereço, número, etc.) em cada uma das seções

No preenchimento do MOTIVO DO REQUERIMENTO, preencha a expressão causadora de cada um dos motivos do requerimento, sem abreviações.

Em 19 *dez* de *dezembro* de 19 *85*

Cruz Machado, *19* de *dezembro* de 19 *85*

Secretaria de Registro

Cruz Machado TABELA DE MOTIVOS DO REQUERIMENTO

(USE EXATAMENTE UMA DAS EXPRESSÕES ABAIXO)

ESCRIVENTE AUTORIZADO

esp. 127703359-49

- CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL
- ABERTURA DE FILIAL (OU AGÊNCIA, OU SUCURSAL OU OUTROS)
- PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
- CANCELAMENTO
- ENCERRAMENTO DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
- ALTERAÇÃO DE DADOS DA FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
- ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE
- ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS
- ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL
- ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E CAPITAL
- ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E ATIVIDADE ECONÔMICA
- ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL E ATIVIDADE ECONÔMICA
- ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO E DE ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA E CAPITAL
- ANOTAÇÃO DA.....(ANOTAÇÕES NÃO DISCRIMINADAS ACIMA)
- TRANSFERÊNCIA DA SEDE PARA OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO
- INSCRIÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DA SEDE DE OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO

000018

PARA USO DA JUNTA COMERCIAL


 Estado do Paraná
JUNTA COMERCIAL
 Arquivado sob nº
4110284141-5
 27 DEZ 1985

em _____ por
 decisão singular em regime
 sumário.

[Signature]
 Secretário Geral



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUMENTO DE PRESENTAÇÃO DE VOTOS

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DE EMPRESÁRIO E EMPRESAS: 41102841415

DATA DE EMISSÃO DO INSTRUMENTO DE PRESENTAÇÃO DE VOTOS: 15/12/2004

000019

NOME DO EMPRESÁRIO (NOME COMPLETO)

ARNILDO DEMUTH

PR BRASILEIRO

CASADO

M F

COMUNHAO UNIVERSAL DE BENS

GODOFREDO WALTER DEMUTH

ELIZIRA DEMUTH

28/05/1954

1.33.937

SSP

PR

13.801.649-34

NOME DO TERCÉIRO

AV LOURENÇO MLYNARCZYK

SN

GENTRO

84620.000

CRUZ MACHADO

PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Paraná

DUZ

ALTERAÇÃO

DZT

ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESÁRIO)

NOME DO TERCÉIRO

ARNILDO DEMUTH

AV LOURENÇO MLYNARCZYK

SN

GENTRO

84620.000

CRUZ MACHADO

PR

10.000,00

DEZ MIL REAIS

36.11.0/01

Fabricação de móveis com predominância de madeira

20.22.2/02

Fabricação de esquadrias de madeira, venezianas e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais

27/12/2005

79.08E 369.0011-19

Amilco Demuth

Amilco Demuth

15/12/2004

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

PUBLICAR EM DIÁRIO OFICIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 06/01/2004
SOB NÚMERO: 20040109682
Protocolo: 04/010968-2

Empresa: 41102841415
ARNILDO DEMUTH

Maria Thereza Lopes Salomão
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

06.01.2004

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.086.369/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/12/1985
NOME EMPRESARIAL ARNILDO DEMUTH - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV LOURENCO MLYNARCZHK	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 84.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRUZ MACHADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **30/05/2017** às **13:37:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 30/05/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARNILDO DEMUTH - ME
CNPJ: 79.086.369/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:39:42 do dia 30/05/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/11/2017.

Código de controle da certidão: **C5E9.55AF.3C58.BA7E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016380970-90

000021

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.086.369/0001-19**

Nome: **ARNILDO DEMUTH**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/09/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

000022

Nome / Razão Social

ARNILDO DEMUTH CNPJ: 79.086.369/0001-19

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Prefeitura

Dispensa de licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DAA1NGWHP0707261

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.pmcm.pr.gov.br>

Cruz Machado (PR), 30 de Maio de 2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARNILDO DEMUTH - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 79.086.369/0001-19

Certidão n°: 129669861/2017

Expedição: 30/05/2017, às 13:45:08

Validade: 25/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARNILDO DEMUTH - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **79.086.369/0001-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



000024

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**Inscrição:** 79086369/0001-19**Razão Social:** ARNILDO DEMUTH**Endereço:** AV LOURENCO MLYNARCZHK SN / CENTRO / CRUZ MACHADO / PR / 84620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2017 a 21/06/2017**Certificação Número:** 2017052302040110854073

Informação obtida em 30/05/2017, às 13:47:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PARECER JURÍDICO

000025

A/C Setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Cruz Machado.

REF.: Processo Licitatório nº 153/2017.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 067/2017.

Veio á apreciação desta Procuradoria processo administrativo na modalidade de Dispensa de Licitação referente á aquisição de chapas de compensado para manutenção do palco do barracão das artes em razão da feira gastronômica organizada pela secretaria de cultura desta municipalidade..

É o relatório, e posicionamento diante dos documentos entregues para o setor jurídico.

Primeiramente, cumpre ressaltar que o setor contábil municipal, certifica da previsão de dotação financeira, para a contratação pretendida, conforme parecer contábil nº 166/2017.

Art. 14 Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Por outro lado, tenho o posicionamento de que no presente caso, a legislação concerne às normas gerais sobre licitações e contratos, permite que em certas situações haja legalmente a possibilidade de efetuarmos a contratação na modalidade de Dispensa de Licitação.

A propósito, a hipótese sub examinada encontra respaldo legal no art. 24, inc. II da lei nº 8.666/93, que enseja a autorização da dispensa, vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação.

E ainda seu Inciso II -

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

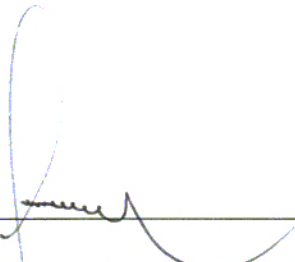
Como conclusão, fica o parecer favorável a realização para os fins aqui estabelecidos. Este é o parecer *s.m.j*, ficando no entanto, submetido a apreciação superior para quaisquer considerações, com ênfase no sentido de que o processo em apreço encontra-se, portanto, dentro das formalidades legais até o presente momento conforme consta nos autos.



000026

ISTO POSTO, é o Parecer

Cruz Machado/PR, 09 de junho de 2017.



SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA DO MUNICIPIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 67/2017.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

000027

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 166/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de chapas de compensado para manutenção do palco do Barracão das Artes em razão das apresentações do evento Feira Gastronômica organizada pela Divisão de Cultura desta municipalidade.

Favorecido: Arnildo Demuth – ME CNPJ 79.086.369.0001/19

Valor Total R\$ 2.470,00 (Dois mil quatrocentos setenta reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 67/2017.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 06.02.2.032.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 05 de junho de 2017.



Prefeito Municipal

LICITAÇÕES**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 163/2017

PROCESSO DE DISPENSA Nº 65/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Casa de apoio Nossa Senhora Aparecida LTDA – ME

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação contratação emergencial de empresa para hospedagem de pacientes em tratamento de saúde, na cidade de Curitiba e Campo Largo-PR pelo período de duas semanas - atendidos pelo Centro de Saúde desta Municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 6.996,00 (seis mil novecentos e noventa e seis reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Casa de apoio Nossa Senhora Aparecida LTDA - ME
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 65/2017.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 163/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação contratação emergencial de empresa para hospedagem de pacientes em tratamento de saúde, na cidade de Curitiba e Campo Largo-PR pelo período de duas semanas - atendidos pelo Centro de Saúde desta Municipalidade. Favorecido: Casa de apoio Nossa Senhora Aparecida LTDA – ME

Valor Total R\$ 6.996,00 (Seis mil novecentos e noventa e seis reais). Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 65/2017.

Elemento de Despesa:
3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária:
04.01.2.014.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente de-

vidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 02 de junho de 2017.

EUCLIDES PASA **030928**
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 166/2017

PROCESSO DE DISPENSA Nº 67/2017 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Arnildo Demuth – ME CNPJ 79.086.369.0001/19

OBJETO A presente dispensa de licitação visa a aquisição de chapas de compensado para manutenção do palco do Barracão das Artes em razão das apresentações do evento Feira Gastronômica organizada pela Divisão de Cultura desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 2.470,00 (Dois mil quatrocentos setenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Arnildo Demuth – ME
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 67/2017.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 166/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de chapas de compensado para manutenção do palco do Barracão das Artes em razão das apresentações do evento Feira Gastronômica organizada pela Divisão de Cultura desta municipalidade.

Favorecido: Arnildo Demuth – ME
CNPJ 79.086.369.0001/19

Valor Total R\$ 2.470,00 (Dois mil quatrocentos setenta reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 67/2017.

Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:
06.02.2.032.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26

da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 05 de junho de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

**EXTRATOS****EXTRATO DE ADITIVO**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2016
CONTRATO/ADITIVO Nº
002/2017
DISPENSA 095/2016**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado

CONTRATADA: Kukla e Lisboa LTDA- ME

OBJETO: Constitui objeto desta Dispensa de licitação a contratação de empresa ou profissional habilitado para prestação de Serviços de cálculos periciais em processos de indenização trabalhista perante as varas cíveis desta comarca, haja vista que as respectivas ações encontram-se em fase de execução, havendo a necessidade da apresentação de cálculos individuais e apreciação de planilha de cálculo apresentada pela parte requerente.

VALOR DO ADITIVO: Adita-se o contrato sob nº 126/2016 em 25% (vinte e cinco por cento) de seu

valor originário, perfazendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Kukla e Lisboa LTDA-ME
CONTRATADA

000029

**CONTRATO Nº 086/2017
PROCESSO Nº 146/2017
REF: DISPENSA N º 062/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Marcos Darold – ME

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de usinagem e torno para recuperação e adequação de 05 cilindros hidráulicos da máquina Retrocavadeira, número de frota 154, pertencente à Secretaria de Obras desta municipalidade.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Marcos Darold – ME
CONTRATADA

**CONTRATO Nº 087/2017
PROCESSO Nº 141/2017
REF: DISPENSA N º 059/2017**



Horóscopo
Previsão para hoje

João Bidu
joaobidu.com.br

Áries | 21/03 a 20/04

Dinheiro da família ou em forma de herança pode trazer problemas. Por outro lado, seu talento para as finanças está em evidência. Viagens favorecidas. Novidades podem alegrar a vida a dois, principalmente à noite. Cor: verde.

Touro | 21/04 a 20/05

Algumas mudanças em parcerias e associações se mostram necessárias. Serão pequenos ajustes que vão surtir efeitos positivos no futuro. Nova paixão pode pintar por pessoa sedutora ou misteriosa. Cor: verde-claro.

Gêmeos | 21/05 a 20/06

Rotina de trabalho segue a todo vapor. Mas procure não exagerar na dose ou seu organismo pode sentir. Tire um tempinho para relaxar. A vida a dois estará em clima de cumplicidade e dedicação. Paquera protegida. Cor: preto.

Câncer | 21/06 a 21/07

Procure levar as tarefas profissionais mais a sério, mantendo o foco nas atividades diárias. Não exagere nas comidas, principalmente à noite. Seu charme vai encantar quem vive ao seu redor. Amigo pode virar namorado! Cor: pink.

Leão | 22/07 a 22/08

Pode atrair pessoas bem-posicionadas na profissão. O momento é ideal se você busca melhorar sua condição social. Mudanças no lar beneficiadas pelos astros. A noite vai trazer diversão e prazeres na vida amorosa. Cor: amarelo.

Virgem | 23/08 a 22/09

Tudo aprendido deve trazer benefícios à sua vida profissional. Criatividade turbinada pelos astros. Terá facilidade em se comunicar. noite vai ser boa para se reunir com a família e curtir bons momentos com a pessoa amada. Cor: branco.

Frase do Dia

"Amar uma pessoa significa querer envelhecer com ela."
Albert Camus

Libra | 23/10 a 22/11

Boa intuição para os negócios. Pode esperar novidades com heranças, pensões ou benefícios. Conte com a ajuda da família se for necessário. Viagens em alta. Não deixe a rotina atrapalhar a vida amorosa. Sucesso na paquera. Cor: roxo.

Escorpião | 23/10 a 21/11

Tente driblar as crises de humor assim que perceber grandes mudanças no seu estado emocional. Procure manter a rotina profissional: não entre em discussões bobas. Muita possessividade vai atrapalhar suas conquistas. Cor: branco.

Sagitário | 22/11 a 21/12

Profissionalmente e na vida particular, os amigos devem prestar auxílio. Não desista de seus interesses e objetivos. No amor, procure não dramatizar tanto as coisas. Sexualidade repleta de prazer na vida a dois. Cor: azul-claro.

Capricórnio | 22/12 a 20/01

Energias favoráveis para quem mexe com beleza, moda, higiene e artigos destinados ao público feminino. A noite pode rolar um mau humor repentino, mas que deve passar logo. Seu charme vai favorecer a conquista. Cor: preto.

Aquário | 21/01 a 19/02

Prepare-se para vivenciar algumas mudanças na vida profissional. Sua busca por reconhecimento no trabalho está forte. A dois, alguns planos podem dar muito certo agora. Pessoa da turma vai balançar seu coração. Cor: lilás.

Peixes | 20/02 a 20/03

Sua mente quer crescer e ampliar os horizontes. Viagem a trabalho ou em família deve ser positiva. No relacionamento amoroso, o astral é de tranquilidade. Na paquera, pode se interessar por pessoa mais velha. Cor: marrom.

PREVISÃO DO TEMPO

▼ **14°** ▲ **21°**
Mínima Máxima



Manhã
Muitas nuvens



Tarde
Pancadas de chuva e trovoadas



Noite
Pancadas de chuva e trovoadas

000030

Fonte: Vvate

NOVELAS

NOVO MUNDO

Piatã e Olinto imploram pelo perdão de Ferdinando. Domitília diz a Dom Pedro que precisa ir embora por causa de Felício. Leopoldina chora nos braços de Joaquim. Bonifácio e Joaquim constatarem que o romance de Pedro e Domitília ameaça o Brasil. Germana sugere que Elvira cobre para entregar a Thomas o documento que encontrou com Joaquim. Ferdinando descobre a doença de Jurema. Anna conta a Liu suas descobertas sobre Thomas. Amália fica agitada quando Madré Assunção avisa que ela voltará para Portugal. Joaquim revela a Dom Pedro que Domitília e Thomas são cúmplices.

PEGA-PEGA

Malagueta tenta convencer Júlio a roubar o dinheiro da venda do hotel com Sandra Helena e Agnaldo. Pedrinho se arrepende de ter provocado o encontro de Luíza e Eric ao saber que a neta se interessou pelo empresário. Eric e Bebeth discutem. Eric conta para Luíza sobre sua difícil relação com Bebeth. Maria Pia diz a Madalena que conquistará Eric através de Bebeth. Borges não gosta da ideia de Márcio de se apresentar em festas infantis. Eric leva Luíza para um jantar romântico em sua casa. Luíza e Eric têm sua primeira noite de amor. Maria Pia sente raiva ao ver que Eric passou a noite com Luíza.

A FORÇA DO QUERER

Malagueta tenta convencer Júlio a roubar o dinheiro da venda do hotel com Sandra Helena e Agnaldo. Pedrinho se arrepende de ter provocado o encontro de Luíza e Eric ao saber que a neta se interessou pelo empresário. Eric e Bebeth discutem. Malagueta ajuda Sandra Helena a fazer o teste de gravidez e mente para a colega dizendo que o resultado foi positivo. Eric conta para Luíza sobre sua difícil relação com Bebeth. Maria Pia diz a Madalena que conquistará Eric através de Bebeth. Borges não gosta da ideia de Márcio de se apresentar em festas infantis. Eric leva Luíza para um jantar romântico em sua casa. Luíza e Eric têm sua primeira noite de amor.

NÍVEL DO RIO IGUAÇU



Leitura da Régua 4,33 m
Em metros 18 horas de ontem

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Estado do Paraná
Av. Presidente Getúlio Vargas s/nº, Centro
Fone/Fax (042) 3554-1404
CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR
E-mail: camara_cm@globo.com

DECRETO Nº 3/2017

Súmula: Aprova as contas do Executivo Municipal de Cruz Machado, correspondente ao Exercício de 2014.

Luis Carlos Matzenbacher - Presidente da Câmara Municipal de Cruz Machado, no uso de suas prerrogativas que lhe conferem o Regimento Interno e a Lei Orgânica, após parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização, discutidos e aprovados em Plenário.

Decreta:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, relativas ao Exercício de 2014.

Art. 2º - Fica acatado o Acórdão de Parecer Prévio nº 52/17 - Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, em 05 de junho de 2017.

Luis Carlos Matzenbacher
Presidente do Legislativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr
CEP:84620-000 CNPJ 78.339.688/0001-09
Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 166/2017 PROCESSO DE DISPENSA Nº 67/2017 - PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Arnildo Demuth - ME CNPJ 79.086.369.0001/19

OBJETO A presente dispensa de licitação visa a aquisição de chapas de compensado para manutenção do palco do Barracão das Artes em razão das apresentações do evento Feira Gastronômica organizada pela Divisão de Cultura desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 2.470,00 (Dois mil quatrocentos setenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE
Arnildo Demuth - ME
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr
CEP:84620-000 CNPJ 78.339.688/0001-09
Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 163/2017 PROCESSO DE DISPENSA Nº 65/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Casa de apoio Nossa Senhora Aparecida LTDA - ME
OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação contratação emergencial de empresa para hospedagem de pacientes em tratamento de saúde, na cidade de Curitiba e Campo Largo-PR pelo período de duas semanas - atendidos pelo Centro de Saúde desta Municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 6.996,00 (seis mil novecentos e noventa e seis reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE
Casa de apoio Nossa Senhora Aparecida LTDA - ME
CONTRATADO

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO
Comarca - Chapecó / 2ª Vara Cível
Rua Augusta Muller Bonner, 300-D, Bairro Passo dos Fieiros - CEP 88005-900. Fone: (49) 3321-4062
Chapecó-SC - E-mail: chapeco.civel2@tjsc.jus.br
Juiz de Direito: Nádia Inês Schmidt;
Analista Jurídico: Marcelo Gamargo da Silva

EDITAL DE CITAÇÃO - MONITÓRIA - OOM PRAZO DE 20 DIAS

Monitória n. 0307798-37/2014.8.24.0018
Requerente: Lubrificantes Rivanello Ltda. /
Requerido: Casa do Óleo Comércio de Lubrificantes Ltda /

Citanda(s): Casa do Óleo Comércio de Lubrificantes Ltda. Rua Achilles Tomazelli - D. 160. apto 501 Centro - CEP 89614-010. Chapecó-SC. CNPJ 10.845.306/0001-00

Valor do Débito - Descrição do(s) Bem(ns) R\$ 9.146,67 Data do Cálculo: 10/10/2014. Pelo presente, esta (s) pessoa(s) acima identificada(s) atualmente em local incerto ou não sabido, FICAM(C) GIENTE(S) de que nesta Juízo de Direito garantam os autos do processo epigrafado e CITADA(S) para efetuar o pagamento do montante exigido ou a entrega de coisa reclamada, ou oferecer embargos, em 15 dias contados do trânsito em julgado desta decisão. Em caso de cumprimento ficará o rito pronto ao pagamento de custas e honorários advocatícios (art. 701, § 1º, do CPC). ADVERTÊNCIA: Não sendo oferecidos os embargos no prazo marcado, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial (art. 701, § 2º do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 (vezes), com intervalo de 0 dias, na forma da lei.

Chapecó (SC), 26 de maio de 2017.

Rafael de Moraes
Chefe de Cartório
Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Art. 212
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III, "a"

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 65/2017.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 163/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação contratação emergencial de empresa para hospedagem de pacientes em tratamento de saúde, na cidade de Curitiba e Campo Largo-PR pelo período de duas semanas - atendidos pelo Centro de Saúde desta Municipalidade.

Favorecido: Casa de apoio Nossa Senhora Aparecida LTDA - ME

Valor Total R\$ 6.996,00 (Seis mil novecentos e noventa e seis reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 65/2017.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 02 de junho de 2017.

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 67/2017.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 166/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de chapas de compensado para manutenção do palco do Barracão das Artes em razão das apresentações do evento Feira Gastronômica organizada pela Divisão de Cultura desta municipalidade.

Favorecido: Arnildo Demuth - ME CNPJ 79.086.369.0001/19

Valor Total R\$ 2.470,00 (Dois mil quatrocentos setenta reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93. Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 67/2017.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00. Dotação orçamentária: 06.02.2.032.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 05 de junho de 2017.

Preleito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 67/2017 - DL**

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 153/2017
Data: 05/06/2017

Folha: 1/2

Fornecedor: **ARNILDO DEMUTH - ME**
Endereço: AV.LOURENCO MLYNARCZYK, S/N
Cidade: Cruz Machado - PR
CNPJ: 79.086.369/0001-19

Código: 6279

000031

Inscrição Estadual: 30500036-G

Objeto da Compra: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de chapas de compensado para manutenção do palco do barracão das artes em razão da feira gastronômica organizada pela divisão de cultura desta municipalidade

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	22,00	UN	CHAPA DE COMPENSADO 220 X 160 15MM (10-04-0430)
2	3,00	UN	CHAPA DE COMPENSADO MEDINDO 1,60 X 2,20 8mm (12-05-0199)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

No levantamento de preços realizado pela administração pública restou como vencedor o participante que ofertou o preço mais conveniente para este ente público.

Cruz Machado, 5 de Junho de 2017



Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

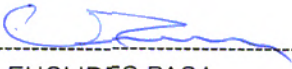
Processo Nr.: 153/2017
Data: 05/06/2017

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

000032

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores



EUCLIDES PASA
PREFEITO MUNICIPAL

Valor da Despesa: 2.470,00 (dois mil quatrocentos e setenta reais)

Pagamento.....: a vista

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 166/2017
Processo de Licitação: 153/2017
Data do Processo: 05/06/2017

Folha: 1/1

000033

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

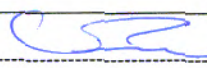
O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 153/2017
- b) Licitação Nr.: 67/2017-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 09/06/2017
- e) Objeto da Licitação: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de chapas de compensado para manutenção do palco do barracão das artes em razão da feira gastronômica organizada pela divisão de cultura desta municipalidade

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 006279 - ARNILDO DEMUTH - ME	2	0,0000	2.470,00
	2		2.470,00

Cruz Machado, 9 de Junho de 2017.


PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 166/2017
Processo de Licitação: 153/2017
Data do Processo: 05/06/2017

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000034

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

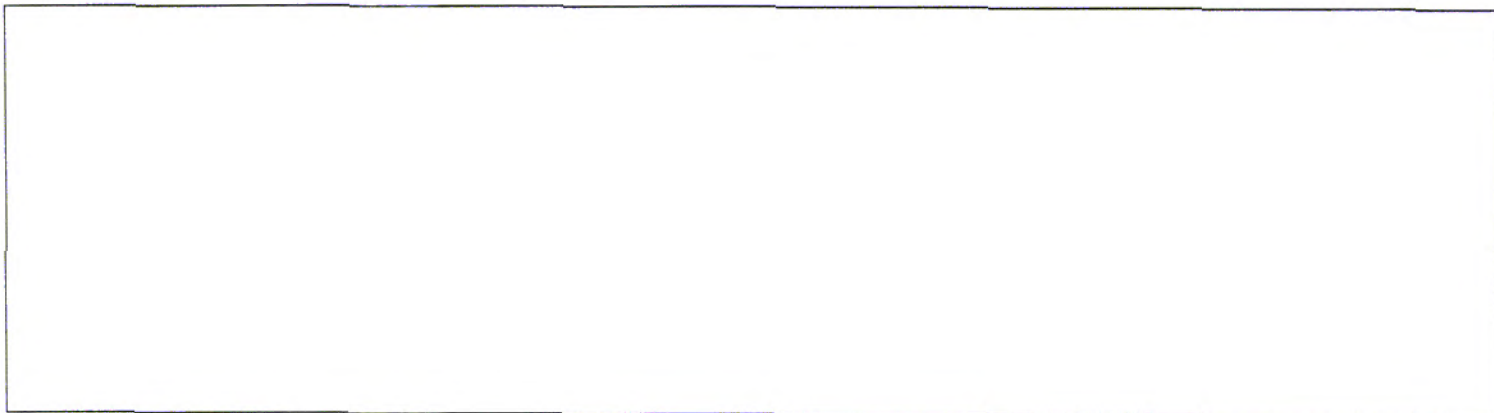
01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 153/2017
b) Licitação Nr.: 67/2017-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 09/06/2017
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação A presente dispensa de licitação visa a aquisição de chapas de compensado para manutenção do palco do barracão das artes em razão da feira gastronômica organizada pela divisão de cultura desta municipalidade

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 006279 - ARNILDO DEMUTH - ME	<u>2</u>	0,0000	<u>2.470,00</u>
	2		2.470,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.032.3.3.90.30.00.00.00.00 (339) Saldo: 34.525,22





PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167- Cruz Machado-Pr CEP84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 Cruz Machado – PR

000035

CONTRATO N° 090/2017
PROCESSO N° 153/2017
REF: DISPENSA N ° 067/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Arnildo Demuth - ME

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de chapas de compensado para manutenção do palco do barracão das artes em razão da feira gastronômica organizada pela divisão de cultura desta municipalidade.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA

Arnildo Demuth - ME



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CONTRATO N° 090/2017

PROCESSO N° 153/2017

REF: DISPENSA N ° 067/2017

000036

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 167, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF n° 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

CONTRATADA: ARNILDO DEMUTH - ME com sede na cidade de Cruz Machado/PR situada na Avenida Lourenco Mlynarczhk, N° S/N, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n° 79.086.369/0001-19 neste ato denominada simplesmente "Contratada", na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital da DISPENSA N° 067/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A presente dispensa de licitação visa a aquisição de chapas de compensado para manutenção do palco do barracão das artes em razão da feira gastronômica organizada pela divisão de cultura desta municipalidade.

1	CHAPA DE COMPENSADO 220 X 160 15MM	UN	22,00	103,00	2.266,00
2	CHAPA DE COMPENSADO MEDINDO 1,60 X 2,20 8mm	UN	3,00	68,00	204,00

Total do Fornecedor: 2.470,00

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pela aquisição de peças, objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor estimado é de R\$ 2.470,00 (dois mil quatrocentos e setenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

3.2 - O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária contra qualquer banco indicado a proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Parágrafo Único – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

000037

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- 4.1** – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;
- 4.2** – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 5.1** – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento dos produtos;
- 5.2** – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos produtos fornecidos pela CONTRATADA.
- 5.3** - Os materiais objeto deste contrato serão entregues pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços.

Parágrafo Único – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada ao fornecedor Contratado e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 12/06/2017, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.

CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 153/2017 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO

000038

9.1 – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Rescisão contratual;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

9.2 – Além do previsto no subitem.

9.3 - A rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

9.4 – O contrato poderá ser resiliado por iniciativa das partes, mediante aviso expreso e escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

9.5 - Em caso de omissão ou negligência na efetuação dos serviços, a Contratante poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 % (dez) por cento do valor total do contrato.

9.6 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Contratante poderá garantir a prévia defesa aplicar a Contratada as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 15% (quinze) por cento, sobre o valor total do Contrato

CLÁUSULA DECIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Integram este Contrato, o edital da Dispensa de Licitação nº 067/2017, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Cruz Machado, 12 de Junho de 2017.

000039

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

ARNILDO DEMUTH - ME

CNPJ: 79.086.369/0001-19

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017

NOME:

CPF:

8 626 756 0



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CONTRATO N° 090/2017

000040

PROCESSO N° 153/2017

REF: DISPENSA N ° 067/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 167, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada CONTRATANTE, e

CONTRATADA: ARNILDO DEMUTH - ME com sede na cidade de Cruz Machado/PR situada na Avenida Lourenço Mlynarczhk, N° S/N, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.086.369/0001-19 neste ato denominada simplesmente "Contratada", na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital da DISPENSA N° 067/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A presente dispensa de licitação visa a aquisição de chapas de compensado para manutenção do palco do barracão das artes em razão da feira gastronômica organizada pela divisão de cultura desta municipalidade.

1	CHAPA DE COMPENSADO 220 X 160 15MM	UN	22,00	103,00	2.266,00
2	CHAPA DE COMPENSADO MEDINDO 1,60 X 2,20 8mm	UN	3,00	68,00	204,00

Total do Fornecedor: 2.470,00

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pela aquisição de peças, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado é de R\$ 2.470,00 (dois mil quatrocentos e setenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

3.2 - O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária contra qualquer banco indicado a proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.

X



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Parágrafo Único – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

000041

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- 4.1 – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;
- 4.2 – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 5.1 – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento dos produtos;
- 5.2 – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos produtos fornecidos pela CONTRATADA.
- 5.3 - Os materiais objeto deste contrato serão entregues pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços.

Parágrafo Único – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada ao fornecedor Contratado e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 12/06/2017, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.

CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 153/2017 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

X